



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMOPO - PROJETO DE RESOLUÇÃO 19-187/2024

Abertura: 28 de março de 2024 (quinta-feira) às 11:32:27 hs

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Assunto: Projeto de Resolucao Legislativa

Unidade: CMOPO - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Súmula/Objeto:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 174/24 DE 28 DE MARÇO DE 2.024 que “ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO”.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMOPO - Gabinete da Presidencia	CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar	01/04/2024 07:42:20	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 187	28/03/2024	1	2	844087
2	Ofício 046	28/03/2024	2	3	844094
3	Justificativa 01	28/03/2024	2	5	844108
4	Projeto Básico 187	28/03/2024	2	7	844145
5	Anexo 1	28/03/2024	1	9	844154
6	Despacho Integrado 1	01/04/2024	1	10	844697



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO 19-187/2024

No dia 28 de março de 2024 às 11:32 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-187/2024 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, referente a Projeto de Resolucao Legislativa (1741) com a finalidade de:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 174/24 DE 28 DE MARÇO DE 2.024 que ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

BEATRIZ APARECIDA COLOMBO
CMOPO - Gabinete da Presidencia

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ APARECIDA COLOMBO, Chefia de Gabinete da Presidência**, em 28/03/2024 às 11:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844087** e o código verificador **51234639**.

Referência: [Processo nº 19-187/2024](#).

Docto ID: 844087 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.046/24/GP/CMETOPO/RO.

De 28 de março de 2.024.

Aos Exmos. Srs.

Vereadores da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste RO.

Nesta.

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos ao conhecimento de Vossas Excelências, **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 174/24 DE 28 DE MARÇO DE 2.024 que ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.**

Pela aprovação deste renomado corpo Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **ROSLYNE HELENA DE OLIVEIRA LIMA, Vereador Presidente**, em 28/03/2024 às 12:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JÉFERSON ANDRÉ DA SILVA, Vereador**, em 28/03/2024 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam, VEREADOR**, em 28/03/2024 às 12:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador Vice Presidente**, em 28/03/2024 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844094** e o código verificador **60BB71D9**.

Referência: [Processo nº 19-187/2024](#).

Docto ID: 844094 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/24

DE 28 DE MARÇO DE 2.024.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, versa sobre a alteração na redação Resolução Legislativa N. 130-A/22, propondo incluir na redação original, recomendações advindas do Ministério Publico em reunião realizada com a direção da Casa Legislativa.

Pelo voto dos Senhores Parlamentares, somos com agradecimentos.

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Presidente

Robsmael Pereira de Holanda
Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **ROSORIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, Vereador Presidente**, em 28/03/2024 às 12:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 28/03/2024 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam, VEREADOR**, em 28/03/2024 às 12:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador Vice Presidente**, em 28/03/2024 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844108** e o código verificador **97C8BC35**.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/24

DE 28 DE MARÇO DE 2.024.

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições, em especial Art. 18 e 19 da Resolução Legislativa nº. 50 de 27 de Maio de 1.991 (Regimento Interno) c/c Art. 30 da lei Orgânica municipal PROMULGAM a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Altera a redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022, suprimindo a redação do § 2º do Art. 4º, onde se lê §3º com a supressão passa a configuração técnica de §2º, enumerando da seguinte forma:

Art. 4º Os veículos oficiais serão conduzidos habitualmente por servidor que tenha por atribuição específica o desempenho dessa função.

§ 1º - Em razão de exigências especiais e excepcionais de serviços, poderão ser autorizados a conduzir veículos oficiais outros servidores do quadro efetivo e Comissionados do Poder Legislativo, ou a disposição do órgão, desde que devidamente habilitados;

§ 2 - A autorização de que trata o § 1º deste artigo seguirá os termos permissivos do Titular da Presidência da Casa, com anotações e controle de tráfego e uso pelo órgão administrativo responsável pela frota em ambos os casos previstos.

Art. 2º Altera a redação do Art. 10 da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022, acrescentando alínea j ao texto do artigo citado, enumerando da seguinte forma:

Art.10 O controle de circulação de veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro no Diário de Bordo, que constará:

(...)

j) Controle dos veículos por registros de monitoramentos eletrônicos, com relatórios em arquivos referenciando cada movimentação diária.

Art. 3º O **DIÁRIO** de **BORDO** previsto no caput do Art. 10 da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022, segue as instruções e modelo do **ANEXO ÚNICO** desta Resolução Legislativa.

Art. 4º Revoga-se o Art. 17 da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosaria Helena de Oliveira Lima

Robsmael Pereira de Holanda

Presidente

Vice-Presidente

André Henrique Ricardo Estevam
Primeiro Secretário

Jéferson André da Silva
Segundo Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



- Documento assinado eletronicamente por **ROSORIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, Vereador Presidente**, em 28/03/2024 às 12:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 28/03/2024 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam, VEREADOR**, em 28/03/2024 às 12:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador Vice Presidente**, em 28/03/2024 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844145** e o código verificador **9561C7EA**.

Referência: [Processo nº 19-187/2024](#).

Docto ID: 844145 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Anexo Único

REGISTRO DIÁRIO DE BORDO

(ARTIGO 10 DA [RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 130-A/22](#) DE 13 DE JULHO DE 2022)

Órgão	
Setor	
Veículo	Placa:

Itinerário/descrição do objetivo:

Data saída	Km de saída	Horário saída	Km de chegada	Horário de chegada	Data de chegada	Km rodados
____/____/____	_____	_____	____:____	____:____	____/____/____	_____

Abastecimento	Litros: _____	Nota fiscal/cupom eletrônico: _____
Empresa: _____	Local: _____	Data: ____/____/____

Ocorrências:

Requisitante: _____
Cargo: _____

Motorista: _____

Diretor(a) Patrimônio e controle de uso dos veículos

Data ____/____/____.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

- Documento assinado eletronicamente por **ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA, Vereador Presidente**, em 28/03/2024 às 12:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA, Vereador**, em 28/03/2024 às 12:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **Andre Henrique Ricardo Estevam, VEREADOR**, em 28/03/2024 às 12:17, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).
- Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador Vice Presidente**, em 28/03/2024 às 12:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844154** e o código verificador **B38B9247**.

Referência: [Processo nº 19-187/2024](#).

Docto ID: 844154 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1) 19-187/2024

Data/Hora: 01/04/2024 07:42:20

Origem: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Destino: CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (313)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 174/24 DE 28 DE MARÇO DE 2.024 que ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, PARA DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ APARECIDA COLOMBO, Chefia de Gabinete da Presidência**, em 01/04/2024 às 08:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **844697** e o código verificador **381FE915**.

Referência: [Processo nº 19-187/2024](#).

Docto ID: 844697 v1